# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Aviso de Licitação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tabapuã**
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

**Câmara Municipal de Tabapuã**
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

**Divisão de Saneamento**
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 025, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

*"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.852, de 01 de fevereiro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".*

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.852, de 01 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.1001 – Reforma e Ampliação de Prédio Público
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 054
Valor: R$ 26.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica á Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 360
Valor: R$ 15.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Diretoria Municipal de Cultura
Programação: 13.392.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 485
Valor: R$ 5.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.451.0020.1009 – Obras em Praças Públicas e Área Verde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 107
Valor: R$ 31.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica á Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 355
Valor: R$ 15.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho",** aos 11 dias do mês de Março do ano de 2022.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**
Prefeito Municipal

*Registrada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

### Portarias

**EMENTA**
**PORTARIA Nº 091, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

***"Dispõe sobre Enquadramento de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal".***

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 2**, **Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de março de 2022**, **Fernanda Maura Orsini**, portadora da cédula de identidade nº 48.109.699-1– SSP/SP, professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

- Fica enquadrada no **Nível II – Referência 1**, **Anexo II-A**, com jornada de **38 horas-aula semanais**, a partir de **01 de março de 2022**, **Márcia Regina Gonçalves da Silva Cândido**, portadora da cédula de identidade nº 25.824.582-7– SSP/SP, professora de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

.....

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DO PREFEITO**
**16/03/2022**

**Homologando** o procedimento licitatório Processo nº.

029/2022, Modalidade Convite nº. 004/2022, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e **Adjudicando** o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, em favor da empresa: CRISTIANO CALEJAS DA SILVA 27528513830, inscrita no CNPJ. 44.241.813/0001-49, com sede na Av. Barão do Rio Branco nº 1303 - centro – CEP 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços objetivando a execução do projeto escolinha de futebol e o desenvolvimento de atividades ligadas a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades definidas em Termo de Referência". Autorizando a assinatura do Contrato e emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notificando a para que faça a retirada do mesmo, observado os prazos estabelecidos em Edital. Município de Tabapuã/SP, 16 de março de 2022. – **SILVIO CESAR SARTORELLO** – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE**

.....

**Aviso de Licitação**

**MUNICÍPIO DE TABAPUÃ**
**Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 013/2022**
**(Registro de Preço)**

**Órgão Licitante:** Município de Tabapuã. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 013/2022, do tipo "menor preço por item". **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de pintura, ferramentas, utensílios e acessórios em geral, destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Anexo I - Termo de Referência. Credenciamento e início da sessão às **09:00h do dia 05/04/2022**, no Setor de Licitações e Contratos, no Paço Municipal, situado na Av. Rodolfo Baldi nº 817 - Centro. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 17 de março de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.-**

.....